Ata da 8ª Reunião Plenária Ordinária de 2019 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP

1 As nove horas do vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e 2 dezenove, nas dependências do Hotel Novotel Jaraguá, Rua Martins Fontes. 71, Centro - São Paulo/SP, teve início a Oitava Reunião Ordinária do Conselho 3 de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, sob a direção do 4 Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR. A lista de presença foi 5 assinada por cinquenta e um participantes, dos quais guarenta e dois 6 7 conselheiros titulares e oito suplentes de conselheiros no exercício da 8 titularidade, são estes os Senhores: Cícero Pedro Petrica, André Gonçalves dos Ramos, Ricardo Aguillar da Silva, Eleusina Lavor Holanda de Freitas, 9 Mauro Ferreira, Ana Cristina Gieron Fonseca, Sofia Puppin Rontani e Eurico 10 11 Pizão Neto. ORDEM DOS TRABALHOS: 1. Verificação do quórum. O Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR após confirmação do 12 quórum, informou a ausência da equipe de tradução em LIBRAS e passou ao 13 ITEM 2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. No ITEM 3. 14 LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA, o Presidente JOSÉ ROBERTO 15 GERALDINE JUNIOR fez a leitura da pauta a seguir transcrita: ORDEM DOS 16 TRABALHOS: 1. Verificação do quórum; 2. Execução do Hino Nacional 17 Brasileiro; 3. Leitura e discussão da pauta; 4. Discussão e aprovação da ata da 18 6ª reunião ordinária de 2019; 5. Apresentação de comunicações: a) do 19 20 Colegiado das Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SP; b) da Ouvidoria; c) dos (as) coordenadores (as) das comissões permanentes do 21 CAU/SP: c.1) comissões ordinárias: CEF, CED, CEP, CF, COA e CPFi; c.2) 22 comissões especiais: CDP, CPUAT, CCom, CRI e CPC. d) do presidente; e e) 23 da conselheira federal representante do Estado de São Paulo. 6. Comunicado 24 dos (as) conselheiros (as); ORDEM DO DIA: 7. Relatório conclusivo dos 25 trabalhos relativo ao Chamamento Público nº 001/2019 - Prospecção do 26 Mercado Imobiliário (origem: CTSedes-CAU/SP) com apresentação de relatório 27 28 e voto vista do Conselheiro Relator Miguel Buzzar; 8. Julgamentos de 29 processos éticos-disciplinares (Origem: CED-CAU/SP): a. ED-38/2017 -Conselheira Relatora Anita Affonso Ferreira; b. ED-39/2017 - Conselheira 30 Relatora Anita Affonso Ferreira; c. ED-22/2016 - Conselheira Relatora Anita 31 Affonso Ferreira; 9. Prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão 32 Processante dos Processos de Sindicância Investigativa nº 02, 03 e 04/2019 33 (origem: Comissão Processante); 10. Instauração de Comissão para apuração 34 de irregularidades e responsabilidades no CAU/SP (Origem: Deliberação nº 35 120/2019-CD-CAU/SP); 11. 1ª Reformulação Orçamentária de 2019 (Origem: 36 Deliberação nº 122/2019-CPFi-CAU/SP); 12. Prestação de Contas do 1º 37 38 semestre (Origem: Deliberações nº 97 e 114/2019-CPFi-CAU/SP); 13.





Relatório de Gestão (Origem: Deliberação nº 121/2019-CPFi-CAU/SP); 14. 39 40 Manifestação do CAU/SP em relação ao PL 171/2019 (Origem: Deliberações nº 37 e 40/2019-CPUAT-CAU/SP); 15. Manifestação do CAU/SP em relação à 41 Criminalização dos Movimentos de Moradia (Origem: Conselheiro Nabil 42 Bonduki); 16. Manifestação do CAU/SP em relação ao Projeto de Intervenção 43 Urbana do Minhocão (Origem: Deliberação nº 30/2019-CPUAT-CAU/SP). O 44 conselheiro CÍCERO PEDRO PETRICA solicitou a retirada de pauta do décimo 45 item. Justificou que todos os citados no assunto do item não estariam 46 presentes, conforme texto a seguir transcrito das falas: "Senhor Presidente, por 47 gentileza, por obsequio, conte-nos mais sobre o item 10, por favor. " Ao que o 48 Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR respondeu: "Conselheiro, 49 o item 10 é instauração de uma Comissão de Apuração Irregularidades e 50 Responsabilidade no CAU/SP. Deliberação nº 120/2019, que tem como origem 51 o Conselho Diretor. E não cabe aqui à Mesa contar sobre temas porque ele 52 53 será discutido, está na pauta para ser discutido. Então, no momento em que ele for tratado, poderão ser apreciados, ainda que eu tenha ciência que o 54 55 senhor teve conhecimento do processo, pois procurou lá no Gabinete. " O conselheiro CÍCERO PEDRO PETRICA novamente argumentou: "Questão de 56 57 Ordem, senhor Presidente, esse ponto aqui é para esclarecimento de pauta. E eu estou pedindo a Vossa Senhora esclarecimento do ponto 10. Tem que 58 esclarecer do começo ao fim, não é porque eu verifiquei o processo in loco que 59 pode se deixar que os Conselheiros em conjunto não entendam o que está 60 acontecendo. Então, é importante entender. Por isso que tem o ponto de pauta 61 62 "Esclarecimento". Por isso que tem a discussão do ponto de pauta. Esclareçanos, por favor. " E Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR 63 esclareceu: "Conselheiro, o ponto de pauta trata-se de uma deliberação do 64 Conselho Diretor. O Conselho Diretor solicitou a abertura de verificação de uma 65 66 irregularidade recebida no CAU. Então, esse tema, ele vem à pauta por uma liberação no Conselho Diretor, que tem como competência regimental 67 estabelecer os temas da pauta do Plenário. Esse assunto poderá ser discutido 68 aqui no momento adequado. Se o senhor tiver alguma sugestão com relação 69 ao tema, o senhor pode fazer, já que o senhor tem conhecimento do conteúdo. " O conselheiro CÍCERO PEDRO PETRICA: "Sim. Primeira coisa: onde está disponível esse processo para que os Conselheiros tenham acesso para poder saber se... " Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR respondeu: "Conselheiro, o processo está aqui na Secretaria, caso o senhor queira ver novamente. " O conselheiro CÍCERO PEDRO PETRICA: "Eu não. Todos. Por favor. " Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR: "Caso algum Conselheiro tenha interesse em verificar, assim como aos demais processos da pauta. Os Conselheiros que tiverem interesse em verificar, fiquem à vontade. Ele fica na Secretaria. " O conselheiro CÍCERO PEDRO PETRICA: "E por fim, nesse ponto, Senhor Presidente, é necessário que seja retirado de pauta

70

71

72

73

74

75

76

77

78 79

80



83

84 85

86

87

88

89

90

91

92

93

94 95

96 97

98

99 100

101 102

103

104

105 106

107 108

109

110

111112

113

114

115116

117118

119120

121

122

porque o assunto que está relacionado, quando eu verifiquei na semana, envolve todo o Conselho Diretor, menos a Anita e a Dilene. Então, nenhum membro do Conselho Diretor poderia aprovar essa deliberação. Deveria ir para CAU/BR para que o CAU/BR determine a abertura ou não de um processo nesse sentido porque Vossa Senhoria citado como todas as pessoas que estão no Conselho Diretor, menos a Anita e a Dilene, são citados. Vocês não podem votar em uma coisa em que vocês são citados. Tem que ir para o CAU/BR." Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR: "Obrigado, Conselheiro. Então, tem um pedido de retirada do item da pauta, o item 10 retirar da pauta, pelo Conselheiro Cícero. " Após isso, a proposta foi colocada em votação e resultou na não retirada de pauta por maioria de votos. O conselheiro NABIL GEORGES BONDUKI solicitou inversão de pauta, para que os itens décimo quarto e décimo quinto fossem discutidos antecipadamente aos demais. O conselheiro CLAUDIO ZARDO BÚRIGO solicitou que o sexto item da pauta fosse transferido para o final da pauta. A conselheira TERCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA pediu a retirada de pauta do subitem C do oitavo item justificado pelo recebimento de um informe de juntada no processo e pediu para fazer a análise da documentação. O conselheiro CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO mencionou acerca da manifestação com relação ao que vem acontecendo entre a ABNT e o Conselho Regional de Imóveis, sobre a propositura de uma nova regulamentação que está sendo proposta, a qual fere o princípio da legalidade, afirmou, uma vez que a norma já existe. Sugeriu a criação de uma carta do CAU frente ao ocorrido na ABNT. Foi guestionada a ausência da discussão sobre a Comissão da UIA pelo conselheiro NABIL GEORGES BONDUKI, o qual propôs a inclusão desta na pauta. A conselheira NADIA SOMEKH comentou acerca de um artigo visto num jornal criminalizando os movimentos de moradia que trazem a recuperação de prédios do centro da cidade, a possibilidade de redução de viagens de trabalhadores e melhorando as mudanças climáticas. Propôs que o CAU faça um artigo contrapondo o artigo mencionado e se colocou à disposição para ajudar. Na sequência, a conselheira VIOLÊTA SALDANHA KUBRUSLY endossou a proposta do conselheiro NABIL GEORGES BONDUKI anteriormente feita. Mediante as solicitações, a ordem original da pauta foi alterada. O item onze passou a ser item nove. Este que deveria ser tratado juntamente com o item treze em razão dos prazos. Então o treze passou a ser o item dez. Já o item quatorze passou a ser o item onze, enquanto o quinze veio a ser o item doze. Na alteração o item nove foi renumerado, passando a ser treze. O Item dez virou o quatorze, enquanto o item doze passou a ser quinze e na sequência vindo o item dezesseis, além dos itens extrapauta: a manifestação sobre a atuação dos profissionais de corretores de imóveis em relação à ABNT e o assunto sobre a UIA. Sendo que o item seis foi realocado para o final, conforme solicitado. A fim de registrar as alterações na pauta por



votação, foi feita a constatação do quórum. Finalizada a votação, deu-se por 123 aprovada a pauta reestruturada com quarenta e três votos favoráveis e uma 124 abstenção, ficando a ordem do dia na seguinte sequência: ORDEM DO DIA: 7. 125 Relatório conclusivo dos trabalhos relativo ao Chamamento Público nº 126 001/2019 - Prospecção do Mercado Imobiliário (origem: CTSedes-CAU/SP) 127 128 com apresentação de relatório e voto vista do Conselheiro Relator Miguel Buzzar; 8. Julgamentos de processos éticos-disciplinares (Origem: CED-129 CAU/SP): a. ED-38/2017 - Conselheira Relatora Anita Affonso Ferreira; b. ED-130 39/2017 - Conselheira Relatora Anita Affonso Ferreira; c. ED-22/2016 -131 Conselheira Relatora Anita Affonso Ferreira; 9. 1ª Reformulação Orçamentária 132 de 2019 (Origem: Deliberação nº 122/2019-CPFi-CAU/SP); 10. Relatório de 133 Gestão (Origem: Deliberação nº 121/2019-CPFi-CAU/SP); 11. Manifestação do 134 CAU/SP em relação ao PL 171/2019 (Origem: Deliberações nº 37 e 40/2019-135 CPUAT-CAU/SP); 12. Manifestação do CAU/SP em relação à Criminalização 136 dos Movimentos de Moradia (Origem: Conselheiro Nabil Bonduki); 13. 137 Prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Processante dos 138 Processos de Sindicância Investigativa nº 02, 03 e 04/2019 (origem: Comissão 139 Processante); 14. Instauração de Comissão para apuração de irregularidades e 140 141 responsabilidades no CAU/SP (Origem: Deliberação nº 120/2019-CD-CAU/SP): 15. Prestação de Contas do 1º semestre (Origem: Deliberações nº 97 e 142 114/2019-CPFi-CAU/SP); 16. Manifestação do CAU/SP em relação ao Projeto 143 de Intervenção Urbana do Minhocão (Origem: Deliberação nº 30/2019-CPUAT-144 CAU/SP). Extrapauta: a manifestação sobre a atuação dos profissionais de 145 146 corretores de imóveis em relação à ABNT e o assunto sobre a UIA: 6. Comunicado dos (as) conselheiros (as). Passaram a discutir o ITEM 4. 147 DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 6º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 148 2019. Houve um ajuste na linha trinta e três na leitura da homenagem da vida 149 150 profissional da arquiteta e urbanista Áurea Lopes Machado Mazzetti. Outra contribuição de ajuste foi na linha cento e noventa, em que o termo "ao 151 152 vereador" foi colocado no plural. Foi incluído "do executivo" na linha cento e noventa e um, além da retirada do termo "da comissão para esse". A linha 153 154 cento e noventa e três foi retificada ficando: "registrados naquele conselho 155 poderiam elaborar pareceres". Na linha cento e noventa e seis Foi inserido para 156 início do período o termo "e não somente de". Na linha duzentos e trinta e nove foi alterada a palavra "senhora" para "arquiteta e urbanista". Houve uma 157 introdução de texto proposto pelo conselheiro CÍCERO PEDRO PETRICA, que 158 159 se iniciou na linha de número quatrocentos noventa e quatro e finalizou-se na 160 linha de número seiscentos e cinquenta e quatro. A conselheira TERCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA informou que na linha seiscentos e cinquenta e três 161 da ata sem as retificações havia sido redigido o termo "lei" quando seria 162 "decreto". Sem mais retificações e inclusões, foi colocada para votação a Ata 163 da Sexta reunião Ordinária. Ata aprovada com trinta e oito votos favoráveis e 164



quatro abstenções. Iniciaram a vista ao ITEM 7. RELATÓRIO CONCLUSIVO 165 DOS TRABALHOS RELATIVO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 -166 PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO (ORIGEM: CTSEDES-CAU/SP) 167 APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO E VOTO **VISTA** 168 CONSELHEIRO RELATOR MIGUEL BUZZAR. Os conselheiros NADIA 169 170 SOMEKH e MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA explicaram que a preocupação do uso do orçamento, em que a compra da sede está vinculada 171 ao orçamento do CAU/SP, se não for executar a compra tem que retirar do 172 173 orçamento e a reformulação tem um prazo para entregar no mês de agosto para o CAU/BR aprovar ou não as contas, por este motivo existe a vinculação 174 da urgência. O conselheiro CÍCERO PEDRO PETRICA fez uma Questão de 175 Ordem, argumentando: "Senhor Presidente, há de se explicar melhor porque o 176 regime de urgência. Não é uma justificativa simples falar que está atrelado. Se 177 178 trata da compra de uma sede na casa dos trinta e cinco milhões de reais. Ninguém falou até então de ter urgência nesse tema porque ele tem os trâmites 179 legais que têm que ser obedecidos. Por que agora determinou urgência? 180 181 Explique melhor, porque não está claro. "A Questão de Ordem do conselheiro CÍCERO PEDRO PETRICA foi baseada no art. 198, ao que o Presidente JOSÉ 182 ROBERTO GERALDINE JUNIOR disse não se tratar de questão de ordem e 183 não deu a palavra ao Conselheiro. Por esse motivo, o conselheiro CÍCERO 184 185 PEDRO PETRICA pediu que: "registre-se que o senhor cerceou a palavra de um conselheiro. " Na sequência foi feita a leitura das considerações finais do 186 relatório pela conselheira MIRIAM ROUX AZEVEDO ADDOR, em que 187 reproduziu que a comissão, por unanimidade, sugeriu ao Conselho Diretor e ao 188 CAU/SP que seja autorizada a continuidade dos trabalhos da comissão 189 temporária para a aquisição de sedes próprias no que se refere à busca de 190 imóvel para a sede do CAU/SP que atenda às necessidades do Conselho. Em 191 seguida, o conselheiro MIGUEL ANTÔNIO BUZZAR leu seu relatório relativo à 192 193 solicitação de vista ao processo na plenária do mês de julho. O parecer se posicionou no sentido de realizar alterações pontuais no edital e em função 194 195 disto dar prosseguimentos na preservação da segurança jurídica de forma que 196 garanta a legalidade, lisura, transparência, isonomia, eficiência, economicidade e a supremacia do interesse público na utilização dos recursos 197 públicos. A conselheira MARIA FERNANDA ÁVILA DE SOUSA DA SILVEIRA 198 teve o pedido de vista ao processo concedido para o dia em curso da reunião 199 pelo Presidente. A efeito da solicitação anterior foi prosseguido ao ITEM 8. 200 JULGAMENTOS DE PROCESSOS ÉTICOS-DISCIPLINARES (ORIGEM: 201 CED-CAU/SP): A. ED-38/2017 - CONSELHEIRA RELATORA ANITA 202 AFFONSO FERREIRA; B. ED-39/2017 - CONSELHEIRA RELATORA ANITA 203 AFFONSO FERREIRA; C. ED-22/2016 - CONSELHEIRA RELATORA ANITA 204 AFFONSO FERREIRA. A conselheira ANITA AFFONSO FERREIRA solicitou 205 206 retirada de pauta dos processos de número trinta e oito e trinta e nove.



208

209

210

211

212213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224 225

226 227

228

229

230231

232

233

234235

236

237

238

239

240 241

242

243

244

245

246

247 248

justificada pela existência de dois documentos que complementam as informações e que não conseguiu utilizá-los. Solicitação acatada pelo Presidente. O Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR solicitou aos conselheiros uma leitura atenta à deliberação do CAU/BR de número noventa e um, que já havia sido enviada, que aprova os critérios para participação dos conselheiros e suplentes de conselheiros em reuniões, eventos ou missões de interesse do CAU. Complementou que seria aplicado a partir das convocações de primeiro de setembro. Prosseguindo ao ITEM 10. RELATÓRIO DE DELIBERAÇÃO Nº 121/2019-CPFI-CAU/SP), o GESTÃO (ORIGEM: conselheiro MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA passou a palavra ao Gerente Financeiro ROBERTO MUNUERA REYES para apresentar o relatório do primeiro semestre do ano de dois mil e dezenove. O Gerente Financeiro ROBERTO MUNUERA REYES mencionou que a intenção é ser premiado com o novo relatório. Explicou que o relatório em apresentação foi elaborado seguindo o roteiro e informações passados pelo Tribunal de Contas. Finalizada a apresentação, houve manifestações de opiniões por parte dos conselheiros acerca do relatório de gestão integrada. Após a apresentação o conselheiro CÍCERO PEDRO PETRICA se manifestou: "A primeira questão que tem que ficar clara aqui em relação ao prêmio concedido, como o próprio Roberto detalhou, foram centenas de conselhos participantes nesse evento, na 3ª Conferência Nacional de Conselhos Profissionais. É um evento organizado pela Innovation Consultaria. Ela tem a predominância sobre esse evento, é ela que faz esse evento. E a premiação se deu entre sete inscritos, sete conselhos profissionais se escreveram. Dos sete, três foram premiados, e dentre eles o CAU/SP, empatados na mesma ordem, por ter apresentado relatório dentro das condições. Então, é bom ficar claro que as condições estabelecidas pelo TCU, o CAU apresentou. Está de parabéns a equipe de finança do CAU/SP, mas de toda forma ele verificou ali a forma do apresentado de sete inscritos e premiou três. Além disso, de premiar os três empatados, eles não analisaram o conteúdo. E o importante é o conteúdo, que é o que eu tenho questionamento. É o que eu tenho contradição. Já venho0 levantando isso desde a aprovação do orçamento de 2018 e traz também a questão do Relatório de Gestão Integrado do 1º Semestre de 2018. Esse relatório acaba trabalhando com as premissas que eu questiono, que é a falta de transparência nos gastos dos conselheiros misturados com os convidados e a questão da falta de transparência em algumas questões que têm de encaminhamento do presidente para recebimento das suas diárias de deslocamentos e uma série de questões como a questão do RRT dividido por serviços. Então, essas questões todas acabam levando para esse relatório informações que eu discordo. Então, é uma questão que a gente tem que realmente verificar que não condiz com o meu pensamento. Então, inclusive essa última foto tem que mudar os dizeres aí porque não é exatamente o que está escrito. O que de fato



250

251

252

253 254

255

256

257

258

259

260

261262

263

264

265 266

267

268 269

270

271

272273

274 275

276

277

278279

280

281

282

283 284

285

286 287

288 289

290

aconteceu lá foi Reunião Comemorativa pelo Recebimento do Prêmio na 3ª Conferência Nacional de Conselhos Profissionais. Um dos três vencedores empatados a saber: CRMV/SP, CRO/ES, CAUSP entre sete conselhos participantes inscritos de melhor relatório de gestão e planejamento estratégico. Forma: sem avaliação meritória das avaliações apresentadas, nem conta e nem orçamento. É isso. "O Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR fez a leitura da minuta de deliberação do relatório. Finalizada a leitura, foi colocada em votação, a qual resultou na aprovação do relatório com quarenta e cinco votos favoráveis e um voto contrário do conselheiro CÍCERO PEDRO PETRICA, com declaração de voto escrito e direcionado à secretaria. A conselheira MARIA FERNANDA ÁVILA DE SOUSA DA SILVEIRA apresentou e fez a leitura integral do relatório de voto de segunda vista referente ao ITEM 7. RELATÓRIO CONCLUSIVO DOS TRABALHOS RELATIVO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - PROSPECÇÃO DO **MERCADO IMOBILIÁRIO** (ORIGEM: CTSEDES-CAU/SP) APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO E VOTO VISTA DO CONSELHEIRO RELATOR MIGUEL BUZZAR. O Relatório foi favorável à aprovação do relatório da Comissão Temporária de Aguisição de Sedes próprias do CAU/SP na sua íntegra e autorizar a comissão temporária de Sedes próprias do CAU/SP a continuar o processo de busca por imóveis que atendam às necessidades de instalação de uma sede para o CAU/SP, seguindo os procedimentos recomendados na manifestação jurídica de número setenta e dois do ano de dois mil e dezenove do CAU/SP setor jurídico. O conselheiro CÍCERO PEDRO PETRICA colocou que o fato de tornar o processo emergencial faria com que o pedido de vista fosse devolvido no dia em curso. Fez a proposta de fazer um novo chamamento público, a fim de chegar a um resultado positivo, que seria uma nova sede para o CAU/SP, argumentando com as seguintes falas aqui transcritas: "Para colocar alguns pingos nos is é importante referendar que toda a equipe da Comissão de Finança deste CAU está de parabéns. Nunca deixei de falar isso. Eu acho que realmente o trabalho do pessoal da carreira é de extrema importância. O pessoal de comissão de livre provimento também tem a sua importância, mas tem um viés político que é normal dentro de uma guestão de administração. Mas de toda maneira eu sempre defendi a carreira e defendo com unhas e dentes, tanto é que sempre quando eu falo, neste Plenário, a primeira questão que eu sempre relembro é a importância do pessoal de carreira em um conselho como é o CAU. Então, isso é importante referendar. Em relação ao Relatório de Gestão Integrado, já falei que a forma está bem apresentável, está de acordo, merece premiação, como foi premiado, mas a gente tem que entender que é não o fato de o Ministro ou o Ministério Público fazer de uma conferência organizada pelo Innovation, que ele está referendando aquilo lá. Tanto é, conselheira que me antecedeu aqui, me chamando de coisa, que essa questão já está sendo analisada pelo



293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307 308

309

310

311

312

313 314

315

316

317318

319

320

321

322

323 324

325

326

327

328

329

330 331

332

Tribunal de Contos através do Processo Tribunal de Contas 009714/2019-7 onde coloca todas as questões que estão realmente pendentes de explicação. pendentes de esclarecimentos, inclusive pendente de decidir sobre auditor, que este CAU deveria ter e não tem até hoje. A auditoria que foi feita na última prestação de contas foi feita por um contador nosso aqui, com certeza do CAU, importante, mas a necessidade de ter um auditor é de extrema importância. Não tem. Por isso o relatório na forma está belíssimo, mas no conteúdo tem questões que eu não concordo e por isso realmente que eu trago aqui essas questões para serem refletidas. A gente foi para a premiação sabendo qual era a condição que estava lá estabelecida. Quem não sabia agora sabe. Foi analisada a forma, não o conteúdo. As contas merecem análise, merecem julgamento, está no TCU. Já falei o número. Já está com o conselheiro relator, inclusive para a análise do que fez sobre... Porque foi protocolado em abril sobre essa prestação de conta. E com certeza quando tiver o acórdão do Tribunal de Contas da União, a gente vai discutir o que está certo e o que está errado. A gente não quer outra coisa se não o melhor relatório, não só na forma, mas também e principalmente no conteúdo das contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo. Parabéns aos funcionários do CAU. Obrigado. " "Como eu tinha começado a dizer naquele momento que eu fui interrompido, a justificativa dada pela conselheira Nádia, acaba não chegando a uma conclusão que eu entendo. Eu acho e continuo achando que é mais uma lenda urbana que a gente tem que se debruçar. E o fato de tornar ele emergencial faz com que o pedido de vista tenha que devolver o processo hoje. Essa é a questão. E em relação ao tema sobre o que está aí colocado, eu queria chamar atenção para as manifestações jurídicas, são quatro no total, mas especialmente a última manifestação jurídica 72/2019 traz um quadro que é realmente o que deve ser seguido aqui pela decisão que nós vamos tomar neste Plenário para a compra da sede, para aquisição da sede. Primeira questão tem que ficar bem claro: tem que se montar uma comissão especial com dois terços da carreira. Não pode ter menos que isso. A carreira tem que participar desse processo para a compra da sede para que tenha a lisura adequada. Isso está determinado em lei. Nem vou falar os artigos aqui porque aqui nas manifestações jurídicas está bem colocado. Então, essa é a primeira providência. A segunda providência: ambos o relatório original e o pedido de vistas do Miguel Buzzar e agora também para Maria Fernanda trabalham na compra direta do imóvel. O meu entendimento é que a gente não pode trabalhar na compra direta nesse momento. Nós temos que fechar o ciclo. Fechar o ciclo significa fazer um novo chamamento público com base em um edital de excelência que a Comissão CT Sedes preparou, se debruçou e está muito bem feito, muito bem elaborado. Com certeza, abrindo mais um chamamento público nós podemos ter êxito para poder de fato fazer aquisição dentro dos parâmetros legais sem nenhum questionamento. E se a gente fizer



334

335

336

337 338

339

340

341 342

343 344

345

346 347

348

349

350

351 352

353 354

355 356

357 358

359

360 361

362

363 364

365 366

367

368

369

370

371

372

373 374

compra direta nesse momento, a gente vai quebrar esse ciclo e esse ciclo pode se complicar juridicamente porque a gente não complementou uma coisa que não vai demandar muito tempo. Depois desse ciclo fechado de três tentativas aí sim a gente poderia partir para uma nova formulação que está sendo proposta nos dois relatórios e que eu entendo que é equivocado nesse momento. Temos que fechar o ciclo. Temos que fazer um novo chamamento público com base em tudo que está aí. Esta é a minha proposta para que a gente consiga de fato chegar ao resultado positivo para a aquisição da sede tão importante para o CAU/SP." A conselheira TERCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA fez sua defesa sobre a questão da compra da sede em função do que se tem vivenciado no setor administrativo e das demandas que se tem discutido na revisão do regimento do CAU/SP. Mencionou os problemas de suporte às comissões, a ausência de funcionários. Lembrou que há uma comissão de concurso para novas contratações de analistas, mas que não se tem espaço para mesa. Finalizou citando o problema de infraestrutura de TI. O conselheiro NABIL GEORGES BONDUKI compartilhou com os presentes sua abstenção quanto ao assunto relatado. Houve a manifestação do conselheiro MIGUEL ANTÔNIO BUZZAR, o qual explicou que a mudança dos requisitos pode ser entendida como uma mudança radical ou não, caso seja, faz-se necessário um novo chamamento público, se não for entendida como uma mudança radical pode ser feita a compra direta como uma das possibilidades previstas no parecer. O conselheiro JOSÉ ANTONIO LANCHOTI fez um breve histórico de acontecimentos no Conselho. Ressaltou que a discussão em curso não seria para que se realize uma compra direta, mas sim uma discussão em busca de autorização para que a comissão possa procurar outro local com as especificações descritas no edital e caso convenha ao CAU/SP entra em pauta no plenário para votar a compra direta. A conselheira MIRIAM ROUX AZEVEDO ADDOR reforçou a fala do conselheiro JOSÉ ANTONIO LANCHOTI. A fim de esclarecimento, o Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR explicou que se o Plenário entender pela aprovação do relatório da comissão, permitirá a prospecção, ou seja, segue com o mesmo edital. Caso seguissem a proposta do conselheiro MIGUEL ANTÔNIO BUZZAR, o qual propôs uma nova consulta ao TCU para se posicionar quanto às mudanças pontuais, em caso de serem radicais, haverá como consequência um novo chamamento público, no caso de ser configurada uma mudança de pequena monta haveria a prospecção, ou seja, passaria para a modalidade de compra direta. O Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR fez a leitura da minuta de deliberação constando dois os possíveis encaminhamentos supracitados. Foi informado pela representante jurídica presente que qualquer alteração no objeto, mesmo que mínima, necessita-se de nova publicação de edital. Na sequência foi feita a verificação do quórum. Constatados quarenta e sete conselheiros presentes, passou-se à votação,



377

378

379

380

381

382

383 384

385

386

387

388 389

390 391

392

393 394

395

396 397

398

399 400

401

402

403

404 405

406 407

408

409 410

411

412

413

414 415

416

onde a opção um seria o relatório da conselheira MARIA FERNANDA ÁVILA DE SOUSA DA SILVEIRA e a opção dois a proposta do conselheiro MIGUEL ANTÔNIO BUZZAR de consulta ao TCU e eventualmente a publicação de um novo edital. O resultado da votação deu-se com vinte e seis votos favoráveis ao relatório da conselheira MARIA FERNANDA ÁVILA DE SOUSA DA SILVEIRA, dois votos favoráveis à proposta do conselheiro MIGUEL ANTÔNIO BUZZAR e dezoito abstenções. Uma declaração de voto foi registrada e direcionada à secretaria. Após a pausa para o almoço, verificado o quórum com trinta e sete conselheiros presentes, passaram para a apresentação do ITEM 9. 1º REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2019 (ORIGEM: DELIBERAÇÃO Nº 122/2019-CPFI-CAU/SP). A apresentação foi feita pelo conselheiro coordenador da Comissão de Planejamento Finanças MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA. Na apresentação totalizou-se em cento e três milhões e trezentos e dezessete mil, sendo imobilizados quarenta e nove milhões e duzentos e quarenta e quatro mil na presidência; nos departamentos quatro milhões; quatorze milhões nos planos de ação atividade; nos departamentos vinte e um milhões e setecentos mil; nas comissões permanentes um milhão e novecentos e setenta e três mil. Já nas reservas ficaram cento e quatro mil. No plano de ação, projetos, cinco milhões e seiscentos mil na presidência; nos departamentos do CAU/SP guatrocentos e trinta e três mil; enquanto nas comissões permanentes oitocentos e onze mil. nas comissões especiais seiscentos e seis mil, além de um milhão e quatrocentos mil nas comissões temporárias. Posteriormente esclarecimentos dados aos conselheiros, foi lida a minuta de deliberação pelo conselheiro MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA, a fim de colocar para votação. Finalizada a votação, obteve-se o resultado de guarenta e um votos favoráveis, um contrário e duas abstenções. O ITEM 11. MANIFESTAÇÃO DO CAU/SP EM RELAÇÃO AO PL 171/2019 (ORIGEM: DELIBERAÇÕES Nº 37 E 40/2019-CPUAT-CAU/SP) entrou em discussão com a fala do conselheiro NABIL GEORGES BONDUKI. Explicou que o PL do décimo primeiro item refere-se à regularização de edificações, que está tramitando na Câmara e foi aprovado em primeira votação. Mencionou que a proposta permite a regularização de imóveis que estão de acordo com a legislação, mas que por alguma razão estão irregulares. Complementou que até cento e cinquenta metros em imóveis de habitação aceita-se uma regularização em desacordo com a legislação e acima da metragem não se aceita. Com as dúvidas levantadas e esclarecimentos dados, o conselheiro NABIL GEORGES BONDUKI propôs a aprovação suprimindo a questão da faixa de cento e cinquenta metros. O Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR sugeriu o encaminhamento para que a comissão se reunisse no dia seguinte ao desta reunião, e a CTPar-CAU/SP, CPUAT-CAU/SP e CF-CAU/SP, construíssem o texto para na seguência encaminhar uma manifestação ad



417 referendum do Plenário que retorna para votação no CAU/SP na primeira segunda-feira posterior à reunião em curso. Complementou que caso o 418 419 Plenário entenda diferente será passível de alteração. A conselheira DILENE ZAPAROLI sugeriu incluir um representante da comissão de exercício 420 profissional no tema, conselheiro CLAUDIO CAMPOS. O mesmo indicado 421 também representaria a comissão de fiscalização a pedido do conselheiro 422 423 ANDRÉ LUIS QUEIROZ BLANCO. Vencido este ponto, o ITEM 12. MANIFESTAÇÃO DO CAU/SP EM RELAÇÃO À CRIMINALIZAÇÃO DOS 424 MOVIMENTOS DE MORADIA (ORIGEM: CONSELHEIRO NABIL BONDUKI) 425 426 foi apresentado pelo conselheiro NABIL GEORGES BONDUKI. Explicou que 427 em decorrência do incêndio e da queda do Edifício Wilson Paes foi aberto um inquérito que apurou as responsabilidades a respeito daquela ocupação e que 428 era consenso de todos que atuam na área que os chefes das quadrilhas que 429 430 fizeram aquela ocupação deveriam ser responsabilizados. Informou que entidades estão se manifestando no sentido de que esse inquérito seja feito de 431 maneira imparcial. Por isso entidades estão se manifestando em defesa dessas 432 433 lideranças em habitação. O conselheiro fez a leitura integral do texto da proposta de manifestação em nome do CAU/SP. Foi colocado em votação e 434 435 recebeu quarenta e um votos favoráveis, sem contrários e abstenções. 436 Prosseguiram à leitura da solicitação da comissão processante, que pediu a prorrogação de trinta dias do prazo do assunto constante do ITEM 13. 437 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO 438 PROCESSANTE DOS PROCESSOS DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 439 03, 04 E 05/2019 (ORIGEM: COMISSÃO PROCESSANTE). Permaneceu o 440 441 documento na forma que a comissão apresentou com a manifestação do 442 presidente. Sendo assim, foi colocada para votação, a qual resultou em trinta e oito votos favoráveis, nenhum contrário e uma abstenção. Foi interrompida a 443 transmissão de áudio e vídeo enquanto discutia-se o ITEM 14. INSTAURAÇÃO 444 445 DE COMISSÃO PARA **APURAÇÃO** DE **IRREGULARIDADES** 446 RESPONSABILIDADES NO (ORIGEM: CAU/SP DELIBERAÇÃO No 447 120/2019-CD-CAU/SP). Ficaram no local somente os colaboradores imprescindíveis à discussão do tema. Foi feita a leitura integral da Deliberação 448 449 de número cento e vinte do Conselho Diretor pelo Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR, a fim de constituir uma comissão que faça a análise se 450 houve irregularidades nos termos do manual do CAU que trata do assunto em 451 discussão. Em seguida o conselheiro CÍCERO PEDRO PETRICA fez uso da 452 palavra e argumentou: "A questão é bem clara aqui. Eu acho que o que falta é 453 maturidade para a direção do CAU, na presença do senhor presidente, 454 principalmente, de conviver com a oposição. Eu acho que ele nunca teve que 455 456 conviver com a oposição e tenta usar a sua posição, tenta usar a sua direção do CAU para usar a máquina contra quem faz oposição à sua administração. E 457 isso é muito nítido quando um documento aparece, por e-mail, para o chefe de 458



460

461

462

463 464

465 466

467

468

469

470 471

472

473

474

475

476 477

478 479

480

481 482

483 484

485

486 487

488

489 490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

gabinete no dia treze de agosto e no dia quinze. Quando foi a reunião o Conselho Diretor? Dia quinze. Dois dias depois já estava sendo deliberado para entrar na pauta desta reunião. Então, veja a agilidade que tem quando se trata de atacar a oposição. E nada mais do que está aqui é a pura realidade que acaba trazendo em todo o documento que está aqui relatado o par e passo dessa administração. Desde a aprovação do Regimento Interno, após as eleições de 2017, quando uma chapa logrou êxito e ganhou as eleições, inclusive o Conselho Federal. Depois desse episódio teve toda a mudança do regimento em três meses e começou a vigorar dia 1º de janeiro de 2018 um novo regimento interno e a partir daí começou a saga de reestruturar o CAU dentro da estrutura já existente, que todos nós conhecemos, desde o primeiro presidente, em 2012, passando por toda a gerência administrativa e financeira sem mexer, passando por uma assessoria jurídica, coordenação jurídica ligada à ABEA, até 2012, que estava depois nessa nova administração. Uma advogada que era da ABEA e que era coordenadora jurídica aqui e as nomeações que foram feitas a partir dali citando os cargos e os nomes do que isso aconteceu. E a gravidade disso é que os nomes de boa parte do Conselho Diretor, menos a Anita e a Dilene, faz parte do documento. Então, o Conselho Diretor nunca poderia ter deliberado uma situação dessa porque envolve eles. Deveria sim passar para o Conselho Brasileiro, o CAU/BR para que o CAU/BR determinasse algum tipo de investigação, porque eles são envolvidos no que está aqui. Não da forma que foi feita. Isso denota, mais uma vez, perseguição política desse quadro de livre provimento contratado contra quem faz oposição à sua administração. Convivam com a oposição. Saibam conviver. Parem de gritar. Parem de usar a força contra quem é oposição a vocês. É isso." "Então, eu vou defender aqui pela não aprovação da instauração dessa comissão justamente por isto: a gente não pode ocupar o CAU de uma situação política advinda dentro do Conselho para apurar aquilo que gente já sabe que é, essa relação política que existe aqui dentro sim, essa relação política que está muito clara, nítida, e a gente não tem porque colocar os nossos conselheiros para perder tempo mais uma vez em uma comissão sobre isso. Está bem claro o que está aqui no texto. Tem a fonte, tem a origem e é uma questão que já está clarificada para que não abra-se a comissão, para que se não instaure uma comissão para tomar tempo nosso de novo para de fato fazer uma pressão política contra uma oposição política que tem aqui dentro. Eu sou oposição. sou oposição à direção. Há muito tempo faço isso aqui dentro propositivamente, nunca deixo de apresentar propostas. E isso tem que ficar claro aqui que a oposição tem que ter respeito. A gente tem direito de divergir. O conselho é um ser político, um ser pensante. Ele pode pensar, ele pode ter posição, ele tem a liberdade política de fazer isso. Se ele não tiver essa liberdade de fazer essa questão..." "Para não instituir a comissão em uma questão política que está aí colocada é que a gente deixe claro que a gente

não pode instituir para não colocar os nossos conselheiros, mais uma vez, 501 numa situação que é desnecessária. Gastar dinheiro, gostar energia com uma 502 503 questão que é certa: política. Inclusive a Maria Rita fala na guestão de constrangimento. Tinham três arquitetos em Santo André e tinham quatro 504 arquitetos em Moji das Cruzes. O resto era pessoal da Associação dos 505 Engenheiros, tanto em santo Andréa quanto o CREA. Que constrangimento. 506 507 Para concluir a minha fala, eu proponho que a gente não instaure a Comissão de Apuração de Irregularidade e Responsabilidades no CAU pelo fato de 508 ocupar desnecessariamente os nossos conselheiros. Muito obrigado, senhor 509 presidente." "Não tem proposta. Eu não estou fazendo uma proposta dois. Eu 510 511 estou falando para não aprovar." Seguindo Posteriormente posicionamentos manifestados por parte de alguns dos conselheiros, foi 512 colocada para votação. Findou-se a votação com trinta e dois votos favoráveis 513 à criação da comissão para apuração de irregularidades e responsabilidade e 514 fatos conexos apresentados no documento, dois votos contrários e quatro 515 516 abstenções. O conselheiro CÍCERO PEDRO PETRICA ficou de entregar sua declaração de voto na secretaria. Consequentemente à aprovação da criação 517 da comissão, foram voluntários à composição da comissão os conselheiros: 518 519 MEL GATTI DE GODOY PEREIRA, MARIO WILSON PEDREIRA REALI e DELCIMAR MARQUES TEODÓZIO. Os nomes foram votados e acatados 520 pelos presentes com trinta e seis votos a favor e duas abstenções, sem 521 contrários. Em seguida passaram a discutir o ITEM 15. PRESTAÇÃO DE 522 CONTAS DO 1º SEMESTRE (ORIGEM: DELIBERAÇÕES Nº 97 E 114/2019-523 CPFI-CAU/SP). O conselheiro MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA foi o 524 525 responsável pela apresentação. Mencionou que o CAU/BR tem acesso online pelo sistema e faz auditoria todo mês das prestações de contas aprovadas a 526 cada mês na CPFi-CAU/SP. Fez comparações entre o primeiro período do ano 527 528 de dois mil e dezoito e o mesmo período do ano de dois mil e dezenove. Mencionou que houve um crescimento de arrecadação de 4,8% do ano anterior 529 ao ano corrente. Mostrou um gráfico em que as receitas acumuladas de janeiro 530 531 a junho do ano de dois mil e dezenove foram divididas em seis por cento para aplicação financeira, multas e juros dois por cento, RRT - Registro de 532 Responsabilidade Técnica quarenta e dois por cento, anuidade quarenta e 533 nove por cento e em outras receitas um valor de zero vírgula sessenta e cinco 534 por cento. Citou a quantidade de RRT - Registro de Responsabilidade Técnica 535 emitidas semestralmente. Detalhou acerca das despesas correntes e despesas 536 de capital. Concluiu seu relato informando que no primeiro semestre de janeiro 537 a junho foi arrecadado vinte e nove milhões, como despesa dezesseis milhões. 538 Com relação ao ano anterior teve um crescimento de receita de cinco vírgula 539 um por cento. Com relação ao saldo orçamentário treze milhões trezentos e 540 setenta e oito. De saldo patrimonial do exercício anterior cinquenta e três 541 milhões e duzentos e noventa e quatro e total de recursos aplicados sessenta e 542



544

545

546 547

548

549

550 551

552

553

554

555 556

557

558

559

560 561

562

563

564

565

566 567

568 569

570

571

572

573574

575 576

577 578

579

580 581

582 583

584

nove milhões e sessenta e oito. O conselheiro CÍCERO PEDRO PETRICA. manifestou-se para fazer uma "análise crítica construtiva" da prestação de contas a fim de se chegar num encaminhamento, e assim ficou sua fala: "Senhor presidente, eu preciso que projete o material enviado para nós, por email. É com base nele que eu fiz toda a avaliação crítica." Senhor presidente, agradeço pela oportunidade. Vou fazer uma análise crítica construtiva da prestação de contas para que a gente consiga chegar em um encaminhamento adequado. Nós temos uma arrecadação de RRT aí que já está se trabalhando no montante acumulado aqui (se der para puxar o último acumulado aqui), mas de toda maneira a arrecadação do CAU/SP, que é o principal de São Paulo, ela trabalho muito na questão do RRT e por isso ela causou, em seis anos, um superávit suntuoso, que que leva o CAU a uma situação de todo mundo querer realmente assumir uma estrutura dessa porque ela tem dinheiro. E eu acho que o grande problema do CAU hoje chama-se RRT porque de fato ela não cumpre a sua função, que deveria ser de fazer o registro técnico de tudo que é feito dos profissionais nas nossa áreas, mas ela cumpre a função aí de arrecadação financeira e ela, diferente da anuidade, que deveria ser a principal fonte de renda, ela acaba cavalgando... Agora a chegou em valor de quatorze milhões de anuidade agora, quando agora quando todo mundo já teoricamente pagou e nós estamos já com o RRT em doze milhões. Nós vamos chegar lá no final do ano com mais de trinta milhões de reais de RRT. A economia melhorou? Não. A economia não melhorou. Isso mostra que existe uma estagnação da economia onde muitos profissionais autônomos estão indo para o mercado de trabalho e o que gera esse número de RRT. Por isso a grande questão que está aí colocada é isto: na questão das multas e infrações, que é onde entra o papel principal, onde entra a questão multas e infrações aqui a gente tem um traço de arrecadação muito pequeno. Página dez. E na hora que fazer retrata essa questão da fiscalização, esse orçamento mascara a baixa efetividade da fiscalização porque ele coloca multas das infrações e também coloca junto as multas das outras questões de dívida ativa e coisa e tal. Isso mostra que não tem um empenho grande no nosso orçamento para fazer fiscalização. Esse é o nosso grande problema que está colocado aqui. A gente tem que de fato ter um RRT que se partir de São Paulo, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), que é o valor justo para registrar, nós vamos ter com isso várias questões de RRT registrada no País e a gente acaba resolvendo toda essa questão de criar um superávit suntuoso e criar um problema para o CAU e ter a anuidade como valor principal." "Aí a questão que está colocada: essa multa de juros ela acaba tendo um traço muito pequeno aqui que chega na metade disso a parte de fiscalização. A fiscalização acaba sendo subfeita aqui no nosso CAU quando a gente tem o RRT nesse acúmulo de situação. E aí pode passar para a questão da folha de pagamento. Bom, a folha de pagamento a gente tem como a anuidade vai ter mais ou menos uns dezesseis milhões e nós vamos ter uma

586

587

588

589 590

591

592

593

594

595

596 597

598

599 600

601

602 603

604

605 606

607

608 609

610

611 612

613

614 615

616

617

618

619 620

621 622

623

624

625

626

folha de pagamento agora de vinte e três milhões, conforme previsto. A verdade é que foram criados três cargos. Então, nós temos guarenta e três cargos em comissão hoje. Quarenta e três cargos de livre provimento nomeados. Isso já deu esse impacto. Quando fizer o impacto do organograma aprovado, isso vai estourar de uma maneira que a gente não consegue suportar. Se comprar a sede no valor de trinta e cinco milhões, nós vamos tirar toda a gordura que tem e vamos trabalhar seco, ou seja, nós vamos querer construir um outro superávit para poder garantir o CAU. E se tiver algum tipo de questionamento na questão do RRT, nós estamos fritos. O CAU não consegue viver da anuidade. Por isso, nós temos que inverter essa situação, apostando na anuidade e apostando no orçamento, na fiscalização. Na questão de diárias e deslocamentos, existe uma coisa grave, nós todos, já depois de um ano e meio, sabemos qual é a mecânica, de como se dá diária e deslocamento: é convocado, manda para o gabinete. O gabinete manda para a área de empenhos e pagamentos. E paga. No caso do presidente, é uma auto autorização. Tem que existir dentro da Finanças um grupo para poder analisar e autorizar esse tipo de situação. E não pode uma funcionária de livre provimento, como é a Poliana, ficar responsável por isso. Tem que ser um funcionário de carreira, um contador de carreira. É assim que tem que ser. E do jeito que está, a gente só vai criar problema para a nossa situação. Aí aponta no final que não houve transposição até agora, o que eu acho estranho. Deveria estar apontando as transposições. Se não houve, então por que não houve e se vai ter o encontro de contas lá não final. Então, por tudo isso, por essas questões de uma análise crítica desse orçamento aí e pelas questões que eu venho falando desde 2018 e que está sub judice no TCU, eu sou pela não aprovação dessa prestação de contas. Obrigado, presidente." Continuando os trabalhos, foi feita a verificação do quórum, a qual constou trinta e seis conselheiros presentes. A leitura da minuta de deliberação foi feita pelo Presidente e por ele colocada em votação. A prestação de contas foi aprovada com trinta e quatro votos favoráveis e um voto contrário com declaração de voto entregue na secretaria. Entrou em discussão o assunto EXTRAPAUTA SOBRE A MANIFESTAÇÃO DA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE CORRETORES DE IMÓVEIS EM RELAÇÃO À ABNT. O conselheiro CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO fez um breve histórico a fim de participar a todos acerca do assunto. Explicou que o vice-presidente da ABNT se manifestou num evento feito pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis manifestando a possibilidade de se fazer uma parceria e nesta seria criada uma nova norma sobre avaliação de bens. Entre os bens que seriam avaliados em primeiro momento têm-se os patrimônios históricos e recursos naturais com o meio ambiente. Por conta disto, algumas entidades se manifestaram e a manifestação do CAU/SP estaria sendo aguardada, afirmou. O conselheiro fez a leitura do documento de manifestação posicionando o



CAU/SP contrariamente à edição da norma supracitada. Com um quórum de vinte e nove conselheiros, foi colocado para discussão o documento exposto. Foi aprovada a manifestação do CAU/SP sobre avaliação de imóveis e encaminhamentos com vinte e oito votos favoráveis, sem contrários e abstenções. Solicitou à conselheira VIOLÊTA SALDANHA KUBRUSLY que fossem enviados aos conselheiros a deliberação da COA-CAU/SP que trata da questão e o relatório da conselheira ROSSELLA ROSSETTO que foi o embasamento da deliberação. Não tendo mais o quórum necessário, o Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR declarou encerrada a Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, agradecendo a contribuição e despedindo-se de todos.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR Presidente